



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4676/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de estudos e medidas necessárias para a implantação de um Conselho Tutelar no interior.

JUSTIFICATIVA:

A atual centralização do Conselho Tutelar na zona urbana tem dificultado o acesso das famílias do interior aos serviços de proteção e acompanhamento de casos de vulnerabilidade, violência, negligência e violações de direitos. O deslocamento até a sede, muitas vezes, é inviável para grande parte da população rural, o que compromete a efetividade do atendimento.

A implantação de um Conselho Tutelar no interior permitiria respostas mais rápidas e eficientes, além de promover a presença mais próxima e contínua do poder público na garantia dos direitos de crianças e adolescentes nessas regiões.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**